ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 09
Rubrica
PMUI

DESPACHO

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **"ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES PÉ DA SERRA, PÓPO, WILLIMON, SÃO MATEUS, MONTE MORIÁ I, MONTE MORIÁ II, XIMARALL, MILHO, MACUQUEM, MONTE SIÃO, CARACANÃ, LAGE, SÃO GABRIEL, CUMABAI E CANÃ – CONVÊNIO Nº 937160/2022"**, conforme Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Programa de Atividade: 15.452.2310.1040.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Tipo de empenho: Estimativo
Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 937160/2024

A Prefeitura se compromete a pagar o valor estimado pela Secretaria demandante de **R$ 8.941,326,17 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte seis reais e dezessete centavos) quinhentos mil reais).**

Uiramutã/RR, 15 de maio de 2025.

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº 004/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO – GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 10
Rubrica
PMUI

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **"ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES PÉ DA SERRA, PÓPO, WILLIMON, SÃO MATEUS, MONTE MORIÁ I, MONTE MORIÁ II, XIMARALL, MILHO, MACUQUEM, MONTE SIÃO, CARACANÃ, LAGE, SÃO GABRIEL, CUMABAI E CANÃ – CONVÊNIO Nº 937160/2022"**, conforme Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Programa de Atividade: 15.452.2310.1040.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Tipo de empenho: Estimativo
Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 937160/2022

A Prefeitura se compromete a pagar o valor estimado pela Secretaria demandante de **R$ 8.941,326,17 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte seis reais e dezessete centavos).**

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 16 de maio de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 11
Rubrica
PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 058/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024.

OBJETO: ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES PÉ DA SERRA, PÓPO, WILLIMON, SÃO MATEUS, MONTE MORIÁ I, MONTE MORIÁ II, XIMARALL, MILHO, MACUQUEM, MONTE SIÃO, CARACANÃ, LAGE, SÃO GABRIEL, CUMABAI E CANÃ – CONVÊNIO Nº 937160/2022.

REQUERENTE: SECRETARIA OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025**, concernente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2025,** do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão de Contratação, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 16 de maio de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU